ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

DECRETO N.º 14.405/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 4.519/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R$ 339.532,13, TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.06.04.122.0083.2.176	**4.5.90.66.00.00.00**	**CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**2501**	**R$ 150.000,00**
07.02.10.301.0086.2.191	3.1.90.11.00.00.00	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**	2604	**R$ 4.048,00**
07.02.10.301.0086.2.212	3.1.90.11.00.00.00	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**	2605	**R$ 38.437,56**
07.02.10.304.0089.2.200	3.1.90.11.00.00.00	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**	2604	**R$ 4.652,00**

Avenida Júlio de Castilhos, 898 | Bairro Centro | CEP: 99300-000 | Soledade-RS
Telefone: 0800 000 4462 | Site: www.soledade.rs.gov.br

07.02.10.305.0089.2.048	3.1.90.11.00.00.00	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**	2600	**R$ 11.780,88**
07.02.10.305.0089.2.048	3.1.91.13.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS**	2600	**R$ 1.636,69**
07.02.10.305.0089.2.048	3.3.90.30.00.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	2600	**R$ 4.077,00**
09.03.18.542.0063.1.138	4.4.90.52.00.00.00	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	2500	**R$ 124.900,00**

Art. 2º- Servirão de recurso para cobertura da despesa prevista, as fontes de recursos: 2500 Recursos nao Vinculados de Impostos, 2501 Outros Recursos nao Vinculados, 2600 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 2604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, 2605 Assistência financeira da Uniao destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem., em razão do superávit financeiro.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 11 de Agosto de 2025 .

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal

Avenida Júlio de Castilhos, 898 | Bairro Centro | CEP: 99300-000 | Soledade-RS
Telefone: 0800 000 4462 | Site: www.soledade.rs.gov.br